

**PROJETO DE LEI Nº 26 DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

**APROVADO - 1ª, 2ª e 3ª**  
**VOTAÇÕES**  
Sala das Sessões 11/08/25  
**Presidente da Câmara**

**Altera denominação de logradouro público de Rua "Sem Nome" para Rua Iracy Maria da Silva no Bairro Residencial Serra Azul, neste Município e dá outras providências.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE JUATUBA**, por seus representantes na câmara municipal, aprovou e eu, prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominada Rua "Sem Nome" para Rua **IRACY MARIA DA SILVA**, situada no Bairro Residencial Serra Azul, neste Município.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação, bem como a devida comunicação aos órgãos públicos e às concessionárias de serviços essenciais, para fins de atualização cadastral e demais providências decorrentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juatuba/MG, 27 de junho de 2025.



**LUIZ CARLOS FIEDLER (GALEGO)**  
Vereador